



## MUNICÍPIO DE AVEIRO

Assembleia Municipal

### **EDITAL N.º 02/2013**

LUÍS MIGUEL CAPÃO FILIPE, **Presidente da Assembleia Municipal de Aveiro**, faz público, em cumprimento do artigo 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que esta Assembleia Municipal, na **Sessão Ordinária de Dezembro**, nas reuniões realizadas no dia 19 de Dezembro 2012, e nos dias 2 e 9 de Janeiro de 2013, apreciou e deliberou os seguintes pontos:

Ponto 1. – Comunicação Escrita do Presidente da Câmara Municipal;

**A Comunicação Escrita do Presidente da Câmara Foi apreciada**

Ponto 2. – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2013:

a) Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Aveiro e mapa do pessoal para 2013:

**Aprovado por maioria (vinte cinco votos a favor, zero abstenções e doze votos contra).**

a) Serviços Municipalizados de Aveiro;

**Aprovado por maioria (vinte cinco votos a favor, zero abstenções e doze votos contra).**

b) Autorização genérica para a realização de Compromissos Plurianuais ao abrigo da Lei 8/2012 – aprovação.

**Aprovado por maioria (vinte cinco votos a favor, zero abstenções e doze votos contra).**

Ponto 3. – Regulamento Municipal de Ruído – aprovação;

**Aprovado por maioria (trinta cinco votos a favor, duas abstenções e zero votos contra).**

Ponto 4. – Estatutos da AGIR (revisão) – aprovação.

**Este ponto foi retirado da ordem-do-dia.**

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, colocado *on-line* e publicado num dos jornais editados na área do município.

AVEIRO E SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AOS 10 DE JANEIRO DE 2013  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

**a) Miguel Capão Filipe**